ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº_____/_____

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal **a instalação de banheiros públicos autolimpantes na cidade, em locais de maior reunião e circulação de público, com uso gratuito, de 6h às 00h, com permanência limitada por tempo determinado. Instalações projetadas com tecnologias que promovem a utilização eficiente de água e energia elétrica, além de atender a requisitos de acessibilidade para pessoas com deficiência.**

Justificativa: A indicação legislativa para a instalação de banheiros públicos autolimpantes em áreas de grande circulação se justifica pela necessidade de oferecer mais dignidade, conforto e higiene à população, especialmente em locais com intenso fluxo de pessoas. A proposta prioriza a acessibilidade, sustentabilidade e uso racional de recursos, promovendo bem-estar e inclusão social.

Sala das Sessões, _____de_____ de _____.

Manu Rezende
Vereadora-autora

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Av. Antônio Abreu, 1805, Fazenda Bianchete – Horto – Macaé RJ – 27.947-570
Telefone: (22) 2772-7800 ramal 320
Whatsapp: (22) 99878-0123
E-mail: manurezende@cmmacae.rj.gov.br / Instagram: @eumanu.rezende